

Aparte

Coluna Aparte
por Arimatéa Souza

A mais antiga e tradicional
coluna política paraibana

[CLIQUE PARA LER](#)



BRASIL

[Brasil](#) [Cultura e Diversão](#) [Economia](#) [Educação e Ciência](#) [Mundo](#) [Paraíba](#) [Policial](#)
[Política](#)

Câmara pode votar alterações na MP sobre regularização de terras

 25/06/2017 às 10:09

Fonte: Agência Câmara



foto:Luis Macedo/Câmara dos Deputados

A votação de emendas do Senado à Medida Provisória 759/16, sobre regularização fundiária em áreas urbanas e rurais, é o destaque do Plenário da Câmara dos Deputados na última semana de junho.

RELACIONADAS

Projeto na Câmara aumenta valor da multa para quem dirigir sem ter habilitação

Câmara vai votar MP sobre limite de gastos com educação esta semana

Votação de MP sobre gastos com educação é cancelada na Câmara Federal

Ganhador do Nobel da Paz de 2014 será homenageado pela Câmara

Promotor registra candidatura a procurador-geral de Justiça do MP

Presidente da Câmara se insinua para suceder Temer

Apesar de a MP já ter sido enviada à sanção, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso concedeu liminar determinando a votação, pela Câmara, de emendas aprovadas pelos senadores.

Essas emendas passaram pelo Senado como sendo de redação (destinadas apenas a corrigir vício de linguagem ou incorreção de técnica legislativa), mas Barroso considerou que elas mudam o mérito do texto.

A liminar atende a pedido de 11 deputados e senadores do PT que questionaram a aprovação, pelo Plenário do Senado, de três emendas consideradas pelo relator da matéria, senador Romero Jucá (PMDB-RR), como de redação. As emendas de redação dispensam o retorno à Câmara do projeto de lei de conversão da MP para nova votação. A medida foi votada pelo Senado no dia 31 de maio e perderia a vigência no dia seguinte.

A Câmara terá até o dia 1º de julho para votar as emendas do Senado. Até esta data, permanece em vigor o texto original da MP.

Uma das emendas muda a data final das ocupações consolidadas passíveis de serem beneficiadas com a doação de terrenos pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para fins de regularização fundiária em áreas urbanas e rurais dos municípios de Manaus (AM) e Rio Preto da Eva (AM).

Em vez de ser até a data de publicação da Lei 11.952/09 (26/06/09), modificada pela MP, a data incluída pela emenda é a de edição da MP 759/16 (22 de dezembro de 2016), sete anos a mais.

Cinema

Outra medida que tranca a pauta é a MP 770/17, que prorroga o prazo para utilização do benefício fiscal do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine). A validade do benefício terminava no dia 26 de março de 2017.

A matéria conta com um projeto de lei de conversão da senadora Marta Suplicy (PMDB-SP), que prorroga o prazo até 31 de dezembro de 2019, em vez de dezembro de 2017, como previsto no texto original da MP.

O parecer da relatora incluiu também a prorrogação das deduções, nos impostos de renda de pessoa física e jurídica, até igual data (dezembro de 2019). Essas deduções são referentes à compra de cotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines), criados para financiar o setor.

Gastos com educação

A terceira medida provisória pautada é a MP 773/17, que autoriza estados, Distrito Federal e municípios a compensarem, até o final deste ano, gastos com educação inferiores ao limite constitucional descumprido no ano passado, desde que os recursos compensatórios venham da Lei de Regularização de Ativos (Lei 13.254/16).

Apesar de tratar dos dois tipos de entes federados (estados e municípios), o foco da MP 773 são as prefeituras, onde o problema do não cumprimento do limite foi detectado.

MANCHETE

Ex-ministro de Lula é condenado a 12 anos de cadeia

O relator da matéria, deputado Gabriel Guimarães (PT-MG), recomendou a aprovação do texto original, sem mudanças.

VEJA TAMBÉM

ACESSO ONLINE

INSS implanta na Paraíba projeto digital pioneiro para melhorar atendimento

PREÇOS DIFERENCIADOS TECNOLOGIA INOVADORA

Temer sanciona lei que permite descontos para compras feitas com dinheiro em espécie

Finep lança programa com R\$ 50 milhões para alavancar startups